



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA NORMATIVA Nº 28/GABR/REITORIA, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Bem Estar, vinculada à Diretoria de Assuntos Estudantis, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.002941/2023-96, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Diretoria de Assuntos Estudantis	-
Coordenadoria de Bem Estar	EAG

Art. 2º À Coordenadoria de Bem Estar compete:

- I - Exercer suas atividades no âmbito do ensino, pesquisa e extensão;
- II - Consolidar pesquisas em saúde mental;
- III - Construir espaços de discussão no campo da educação emocional;
- IV - Planejar e executar ações com foco na promoção, prevenção e recuperação do bem-estar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 19/04/2023, às 12:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4805259** e o código CRC **31D15B2F**.
